

RESOLUÇÃO Nº. 053/2026

ALTAMIRA/PA, 10 de julho de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 06 de maio de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 057/2024, emitido no dia 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida ao Sra. **ROSSILDA DUARTE DA CRUZ** no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos Art. 40, § 1, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com Redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, com proventos no valor de **R\$ 4.892,62 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

Base de cálculo.....	R\$ 8.209,01
Proporcionalidade (100% do tempo exigido)	R\$ 4.892,62
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 4.892,62

ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de **01/07/2026**;

ART. 4º - O início do pagamento será contado a partir do dia **01/07/2026**

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de julho de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015